



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 23/09/2015

Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Presidente da Assembleia Municipal supra, faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 23 de setembro, pelas 17h30m, se realizará, no Auditório Municipal da Casa da Música, a **4ª Sessão ordinária** do ano de 2015 da Assembleia Municipal, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

1.º - Intervenção do público;

2.º - Período antes da Ordem do Dia;

3.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de alteração do Mapa de Pessoal de 2015, na área de formação académica e/ou profissional, de três postos de trabalho de técnico de desenvolvimento de AEC;

4.º - Eleição de representante dos Presidentes de Juntas de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação, nos termos previstos na alínea *d)* do n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto, Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 42/2015, de 11 de maio;

5.º - Apreciação e eventual aprovação da nomeação dos integrantes do Conselho Municipal de Educação, nos termos previstos no art.º 6.º do Decreto-Lei, n.º 7/2003, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto, Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 42/2015, de 11 de maio;

6.º – Apreciação e eventual aprovação de proposta de resolução fundamentada para a providência cautelar que corre termos no TAFL, sob o Proc. n.º 1467/15.8BELRA, ao abrigo do art.º 128.º do Código do Processo dos Tribunais Administrativos;

7.º - Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, ao abrigo do previsto na alínea *c)* do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, republicado pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e art.º 11.º e 12.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, referente aos encargos plurianuais do procedimento de aquisição de serviços de fornecimento de energia elétrica;

8.º - Apreciação e eventual aprovação do reconhecimento de Interesse Municipal da Obirocha-Cooperativa de Fruticultores da Região de Óbidos, C.R.L., de acordo com o previsto na alínea *a)* do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro;

9.º - Apreciação e eventual aprovação do reconhecimento de Interesse Municipal da GRANFER-Produtores de Frutas, C.R.L., de acordo com o previsto na alínea *a)* do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

10.º - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos sobre a atividade do município, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Concelho de Óbidos.

Óbidos, 16 de setembro de 2015.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria